



DECLARAÇÃO

(Para efeitos do n.º 3 do Artigo 5.º do Regulamento de Aplicação)

A (identificação da entidade), detentora do NIF n.º, associada da (identificação da entidade de âmbito nacional), vem por este meio declarar que será um agente ativo da Rede Temática "(designação da operação)", apresentada no âmbito da Ação 4.2.2 "Redes Temáticas de Informação e Divulgação".

Para efeitos de pontuação no critério de seleção "Abrangência dos Agentes que compõem a Rede" a abrangência da (identificação da entidade) é a constante do quadro seguinte:

NUTSII	NUTSIII	Distrito	Concelho	Freguesia
...

Local e data,

A Direcção

(Assinatura do Presidente)